



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 23 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "i" do inciso III do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, declara a prejudicialidade do Requerimento nº 492/2025, de autoria da Vereadora Aninha, tendo em vista a similitude do objeto requerido em relação ao Requerimento nº 456/2025, de autoria do Vereador Professor Diego, aprovado pelo Plenário em 19/5/2025.

Cientifique-se o autor do inteiro teor deste despacho.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 23/05/2025 17:37:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1731.0K37.609R.6239.4327, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3E4.E98 - Tipo de Documento: DESPACHO.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*.*6-*3 , em 23/05/2025 17:31:01, contendo 93 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17W6.6R31.101V.8144.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

